



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 089

Institui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **INSTITUIR** Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou desapropriações dos mesmos.

2. **DESIGNAR** as seguintes pessoas para comporem a Comissão ora instituída:

DAIHAT NARATA

JAMIL HELLU

JOSÉ JORGE NOVAES DE CASTRO

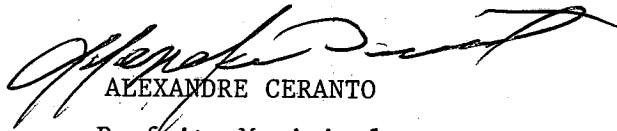
MÁRIO ROCHA

EDIR VERISSIMO LOCATELLI

3. **DETERMINAR** à Divisão de Serviços Gerais o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da comissão, fixando a data para as reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três elementos, devendo ser elaborado o competente laudo avaliativo do que se concluir.

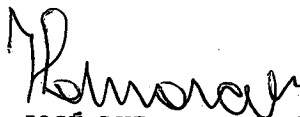
4. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 1989.



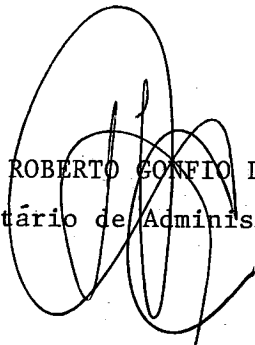
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA

Secretário de Administração